Jornal do senado
www.senado.leg.br/jornal
Ano XXIV — Nº 4.981 — Brasília, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Plenário vota em outubro renegociação de dívidas rurais

Jonas Pereira/Agência Senado – 20/2/2018

A MP, que já foi lida em Plenário, estabelece regras, prazos e percentuais de descontos para a renegociação das dívidas

Medida provisória com regras para a revisão será o primeiro item da pauta do Plenário após as eleições. De acordo com o presidente do Senado, Eunício Oliveira, a votação deverá ocorrer no dia 9

Assim que retornar do período eleitoral, o Senado deverá analisar a medida provisória com regras para a renegociação das dívidas rurais. A afirmação é do presidente da Casa, Eunício Oliveira, que marcou a votação para 9 de outubro.

Na última reunião deliberativa, feita no início de setembro, o texto da medida provisória foi lido em Plenário e passou a trancar a pauta.

A intenção do governo com a medida é alterar a renegociação de dívidas rurais originárias de financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados e do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária. O texto estabelece critérios como percentuais de descontos das dívidas e novos prazos para a adesão ao programa.

Outros assuntos foram incluídos no texto, como a autorização para a regularização fundiária de imóveis rurais de autarquias e empresas públicas. 3

Maioria do eleitorado é composta por mulheres acima de 45 anos

As eleições deste ano contarão com um perfil de eleitores mais maduros: 10,67% têm entre 60 e 69 anos e 24% está na faixa etária de 45 a 59 anos. Em comparação com 2014, houve um aumento de 3,7% no eleitorado. Este ano, as eleitoras representam 52,5% da população apta a votar. 4

Geraldo Magela/Agência Senado

Dados do Tribunal Superior Eleitoral apontam que eleitores estão envelhecendo

Alan Santos/PR

Toffoli discursa no Palácio do Planalto em cerimônia de assinatura da MP que reabre adesão ao fundo por 6 meses

Senado votará reabertura de adesão ao Funpresp

Chegou ontem ao Senado a medida provisória que reabre até 29 de março o prazo para servidores públicos federais aderirem ao Funpresp, fundo de previdência complementar. As regras valem para servidores que entraram no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013. A MP foi assinada pelo presidente da República em exercício, Dias Toffoli. 2

Senado prepara calendário para Outubro Rosa

O Senado vai participar do Outubro Rosa, campanha mundial de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. Este ano, a Casa prepara, com a Procuradoria da Mulher, uma série de eventos para debater a questão. A cerimônia de abertura será na terça-feira e, durante o mês, estão planejadas audiências e palestras abertas ao público. O prédio do Senado também ficará iluminado de rosa. 3

Leonardo Sá/Agência Senado

Prédios públicos, como o do Congresso, se iluminam de rosa em outubro

Contribuição sindical só será cobrada de servidor sindicalizado

Servidores públicos da administração direta e indireta só terão desconto em folha da contribuição sindical se forem filiados a sindicatos de suas categorias. É o que propõe projeto em análise na Comissão de Constituição e Justiça. 2

Gurgel destaca avanços do MP com Carta de 88

A TV Senado veicula hoje entrevista com o ex-procurador-geral Roberto Gurgel. Para ele, a Carta ampliou as funções do Ministério Público. 2

Miguel Arraes entra para o *Livro dos Heróis*

Foi sancionada a lei que inclui Miguel Arraes no *Livro dos Heróis da Pátria*. O projeto que originou a lei foi votado no Senado em agosto. 3

Alan Santos/PR – 25/9/2018

Presidente da República em exercício, Dias Toffoli assina o documento em cerimônia no Palácio do Planalto

Senado votará novo prazo para adesão ao Funpresp

Medida provisória assinada ontem reabre a possibilidade de migração de servidores para o Regime de Previdência Complementar. Mudança para o fundo será encerrada em 29 de março de 2019

O CONGRESSO NACIONAL recebeu ontem medida provisória que reabre por seis meses o prazo para que servidores que ingressaram no serviço público federal antes de 4 de fevereiro de 2013 possam migrar para o regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). O novo prazo vai até o dia 29 de março do ano que vem.

A reabertura do prazo foi assegurada por medida provisória assinada pelo presidente da República em exercício, Antonio Dias Toffoli, em solenidade no Palácio do Planalto, na terça-feira. A medida provisória foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* e a contagem de prazo já foi iniciada.

Para Dias Toffoli, a reabertura do prazo é "mais do que legítima" e torna mais igualitária a previdência entre os brasileiros:

— É uma nova chance para quem refletiu detidamente e decidiu gerir a própria carteira de previdência ou ser parte da Funpresp. Com isso [os servidores] poderão escolher instituição com parâmetros rigorosos de governança, sujeita a mecanismos de controle externo e capaz de oferecer um produto tão essencial que é a segurança previdenciária. A Funpresp já é uma realidade para o servidor público e está dando certo.

Para o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, a reabertura do prazo dá mais uma alternativa para o servidor público que ficou indeciso ou mesmo para aqueles que sequer souberam da oportunidade. Ele alerta, no entanto, para a necessidade de o servidor se informar antes de fazer a opção, uma vez que é uma decisão que impactará seu futuro:

— É preciso que cada um faça essa avaliação. Em alguns casos, pode ser vantajoso para o servidor migrar para o Regime de Previdência Complementar, mas quem está próximo de se aposentar tem que fazer uma análise bem aprofundada.

Teto do INSS

Todos os servidores públicos federais poderão fazer a migração. Nesse caso, terão a aposentadoria pela União limitada ao teto do INSS (R$ 5.645,80, em 2018) e poderão contar com uma previdência complementar numa conta individual.

Quem migrar, também terá direito a um benefício especial pago pelo Regime Próprio de Previdência Social calculado com base nas contribuições efetuadas para esse regime e no tempo de contribuição do servidor.

Pena destacou que, se a migração for seguida de adesão a um dos planos de benefícios administrados pela Funpresp, o servidor passará a integrar a entidade. A rentabilidade alcançada nos últimos 12 meses, segundo ele, foi de 8,76%.

Adesão

O prazo original de adesão foi encerrado em 29 de julho. Na solenidade de assinatura da medida provisória, o ministro do Planejamento, Esteves Colnago Junior, afirmou que a nova oportunidade vai beneficiar os servidores que ainda têm dúvidas sobre o procedimento de migração:

— A MP dará mais segurança e transparência para a decisão do servidor de ir para a Funpresp, que já conta com 70 mil participantes e mais de R$ 1 bilhão de patrimônio.

Segundo o Ministério do Planejamento, a expectativa é que sejam economizados R$ 60 milhões até 2020 com a mudança de regime.

A medida provisória será analisada inicialmente em uma comissão mista, quando serão realizadas audiências públicas e apresentadas emendas ao texto. Se aprovada nessa comissão, irá para análise dos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Servidor filiado a sindicato pode ficar livre de contribuição sindical

Os servidores públicos da administração direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios só terão desconto em folha da contribuição sindical se forem comprovadamente filiados aos sindicatos de suas categorias profissionais. Caso contrário, será proibida a cobrança do tributo. É o que propõe o PLS 51/2017, do senador Raimundo Lira (PSD-PB), que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Segundo o senador, a prática indiscriminada do desconto em folha da contribuição sindical prejudica os servidores que exercem seu direito reconhecido pela Constituição de não fazer parte de sindicatos.

"Se a filiação sindical é livre, segue como decorrência lógica que a contribuição para a manutenção dos sindicatos também deve ser fruto de um ato volitivo pessoal, atingindo compulsoriamente apenas aqueles servidores efetivamente associados a essas entidades", justifica o senador.

O relator na CCJ é o senador Armando Monteiro (PTB-PE).

Roque de Sá/Agência Senado

Lira defende que só os associados devem contribuir para os sindicatos

MP não pode "mudar o mundo", diz ex-procurador Roberto Gurgel

No programa *Constituição 30 anos* vai ao ar hoje pela TV Senado, o ex-procurador-geral da República Roberto Gurgel diz que o Ministério Público (MP) foi a instituição que mais ampliou suas atribuições na Constituição de 1988.

— Não há no mundo um Ministério Público com atribuições tão amplas — afirmou.

Hoje aposentado, Gurgel foi presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República durante a Assembleia Nacional Constituinte. E, entre 2009 e 2013, exerceu a função de procurador-geral da República. Ele explicou que o texto constitucional retirou do MP a função de advogado da União e dos estados e acrescentou atribuições como defesa do meio ambiente e dos direitos do consumidor. Mas criticou a iniciativa de procuradores de "tentar mudar o mundo", o que afirma ser uma invasão do MP em uma área que não é dele, mas da sociedade

— A luta contra a corrupção é fundamental, mas não justifica descumprimento de outros princípios constitucionais.

Constituição 30 anos
Estreia: hoje, às 20h
Reprises: amanhã, às 8h e às 13h
Como sintonizar:
bit.ly/sintonizarTVSenado

Divulgação/TV Senado

Gurgel, em entrevista ao programa *Constituição 30 anos*, da TV Senado

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário:
Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,
Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burle
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Site: www.senado.leg.br/jornal — E-mail: jornal@senado.leg.br — Twitter: @SenadoFederal — facebook.com/SenadoFederal
Tel.: 0800 612211 — Av. N2, Bloco 11 do Senado Federal, 70165-900, Brasília, DF

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Plenário analisará renegociação de dívida rural

Presidente do Senado, Eunício Oliveira afirmou que a medida provisória com regras para a revisão dos débitos será votada logo após as eleições, no dia 9 de outubro

A MEDIDA PROVISÓRIA que trata da renegociação de dívidas rurais é o primeiro item da pauta a ser analisado no Plenário após o primeiro turno das eleições. Na última reunião deliberativa, realizada no início de setembro, o texto da MP 842/2018 foi lido e agora está trancando a pauta. Na ocasião, o presidente do Senado, Eunício Oliveira, disse que o assunto será votado em 9 de outubro.

— Todos aqui ainda teremos mandato pelo menos até 31 de janeiro. Então, vamos cumprir com os compromissos assumidos. Tanto na questão do veto ao piso salarial dos agentes de endemias como nessa medida provisória — afirmou.

Pouco antes de Eunício se comprometer com a votação, a senadora Lídice de Mata (PSB-BA) havia pedido para o tema ser analisado. Segundo ela, a MP poderá beneficiar principalmente produtores do Nordeste que sofreram com adversidades climáticas.

A intenção do governo com a medida é alterar a renegociação de dívidas rurais originárias de financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer) e do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

Jonas Pereira/Agência Senado – 20/2/2018

A medida é o primeiro item da pauta de votação do Plenário do Senado

A MP revoga cinco artigos da Lei 13.606. No caso do Pronaf, um dos dispositivos revogados concede desconto entre 40% e 80% na liquidação das operações contratadas até 2015.

Tramitação

Durante a tramitação no Congresso, esses trechos foram alterados. O texto foi alvo de mudanças que resultaram no Projeto de Lei de Conversão 25/2018, mantendo alguns direitos dos produtores rurais em relação a datas de adesão e concessão de descontos.

As mudanças também retomam itens vetados pelo presidente da República, Michel Temer, quando a lei foi sancionada, em janeiro.

Em abril, porém, os vetos foram derrubados em sessão do Congresso com a pressão de parlamentares ligados ao setor agropecuário.

Ao apresentar a MP, o governo alegou preocupação com os cofres públicos. O custo das renegociações colocaria em risco o cumprimento da meta de resultado primário (deficit de R$ 159 bilhões) e o teto de gastos imposto pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional 95).

O texto foi alvo de mudanças que mantiveram alguns direitos dos produtores rurais em relação a datas de adesão e descontos. Também foram incluídas na MP emendas sobre outros assuntos *(veja quadro ao lado)*.

O que muda com a MP

VEJA COMO FICOU O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO A SER VOTADO NO PLENÁRIO DO SENADO EM OUTUBRO	
Pronaf	Dá desconto para quitação de dívida junto ao Pronaf: 60% em operações contratadas até 31/12/2006 e 30% para aquelas contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Prazo	A data de concessão de rebate (desconto) para liquidação passa de 27 de dezembro de 2018 (texto original da MP) para 30 de dezembro de 2019
Prodecer	Estabelece novos parâmetros para liquidação de dívidas ou para parcelar o saldo devedor após a concessão de descontos dentro do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer - Fase 3)
Cooperativas	Autoriza a União a conceder desconto de até R$ 12 mil por operação às cooperativas de crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O benefício valerá para os casos em que a cooperativa pagou a dívida ao banco, mas não recebeu dos mutuários
Embrapa	Dívidas de empreendimentos de agricultura familiar perante a Embrapa contratadas até 31 de dezembro de 2015 e referentes a pagamentos de licença para multiplicação e exploração comercial de sementes deverão ser renegociadas até dezembro de 2022. O desconto para quitação será de 95% do saldo devedor, e o pagamento do que restar será feito em seis parcelas anuais com dois anos de carência
Sobradinho	Permite descontos, para liquidação até 30 de dezembro de 2019, a empreendimentos de irrigação localizados na área de abrangência do Lago de Sobradinho e cujos produtores se tornaram inadimplentes devido à seca
Codevasf	A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) ficam autorizados a fazer a regularização fundiária de imóveis rurais de sua propriedade se houver desinteresse por essas áreas quando ocupadas até 31 de dezembro de 2017
Regularização rural	Prorroga de 30 de outubro de 2018 para 31 de dezembro de 2018 o prazo de adesão ao Programa de Regularização Rural (PRR), criado para financiar dívidas do agronegócio junto à Previdência Social

Pernambucano Miguel Arraes é reconhecido como Herói da Pátria

Foi sancionada e publicada ontem no *Diário Oficial da União* a Lei 13.719, de 2018, que inclui o político nordestino Miguel Arraes no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

A nova lei tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 136/2017, de autoria de Tadeu Alencar (PSB-PE). A proposta foi aprovada no Senado em agosto.

Nascido em Araripe (CE), Miguel Arraes de Alencar foi governador de Pernambuco por três vezes (1963–1964, 1987–1990, 1995–1998), além de prefeito da capital Recife, deputado estadual e federal.

Destituído de seu primeiro mandato pela ditadura militar, em 1964, ficou preso por um ano depois exilou-se na Argélia. Anos depois, na década de 1980, participou do processo de redemocratização do país como um dos principais líderes políticos da Região Nordeste, sempre pelo Partido Socialista Brasileiro, partido que fundou.

Morreu aos 88 anos, em 2005, no exercício de seu último mandato, como deputado federal. Em 2008, sua viúva Magdalena Arraes criou o Instituto Miguel Arraes com o objetivo de preservar sua memória.

José Cruz/ABr

Político da esquerda, Miguel Arraes está no *Livro dos Heróis*

O chamado *Livro de Aço* fica localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Os inscritos são considerados heróis nacionais. Nele, estão registradas nomes como dom Pedro I, Tiradentes, Zumbi dos Palmares, Ana Néri, Joaquim Nabuco e Santos Dumont.

Senado se prepara para a campanha Outubro Rosa

Outubro é conhecido mundialmente como o mês de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. O Outubro Rosa é celebrado do dia 1 ao 31, marcando um período com diversas campanhas, palestras e ações afirmativas. Instituições públicas e privadas iluminam suas fachadas com a cor rosa para divulgar a campanha.

O Senado promove a iniciativa por meio da iluminação cor de rosa e das ações promovidas pela Procuradoria Especial da Mulher.

A campanha realizada pelo Senado terá início na terça-feira, às 18h, com uma cerimônia de abertura no Salão Negro da Casa que contará com apresentações da dançarina Joceline Gomes, especializada em estilos afro, e do corpo de baile infantil do Ballet Etude Seasons, de Brasília.

— Nós temos que trazer as entidades que estão em meio à população para ouvi-las e entender as suas necessidades — disse a coordenadora da Procuradoria da Mulher do Senado, Rita Polli, ao falar sobre a importância de o Legislativo trabalhar com instituições que atuam em todo o Brasil, como a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Fenama).

Desde sua fundação, em 2006, a Fenama tem como objetivo reduzir os índices de mortalidade pela doença no país.

Mastectomia

Outro projeto, o Recomeçar, dá assistência a mulheres que já realizaram mastectomia, ajudando na reabilitação emocional, física e estética, principalmente daquelas que passaram pela cirurgia no SUS. O atendimento do grupo é realizado no Hospital Regional da Asa Norte, em Brasília. Sem fins lucrativos, o programa funciona por doações e trabalho voluntário.

Um dos temas que será debatido durante o Outubro Rosa é a conscientização sobre a endometriose, uma doença caracterizada pelo crescimento do tecido endometrial fora do útero. Essa patologia atinge milhões de mulheres em todo o mundo.

Todos as audiências, palestras e promoções realizadas pelo Senado serão abertas ao público em geral. O calendário será divulgado em breve com todas as datas e horários dos eventos.

Leonardo Sá/Agência Senado

Congresso Nacional recebe iluminação da campanha Outubro Rosa

Eleitorado está envelhecendo, aponta cadastro

De acordo com dados da Justiça Eleitoral, mais de 10% dos eleitores já ingressaram na terceira idade e a maior faixa da população apta a votar (24%) tem entre 45 e 59 anos

ELEIÇÕES 2018

Perfil do eleitorado

Veja a distribuição dos eleitores aptos a votar por região, por gênero, por faixa etária e por grau de instrução. Primeiro turno será em 7 de outubro e a segunda fase do pleito acontece em 28 de outubro

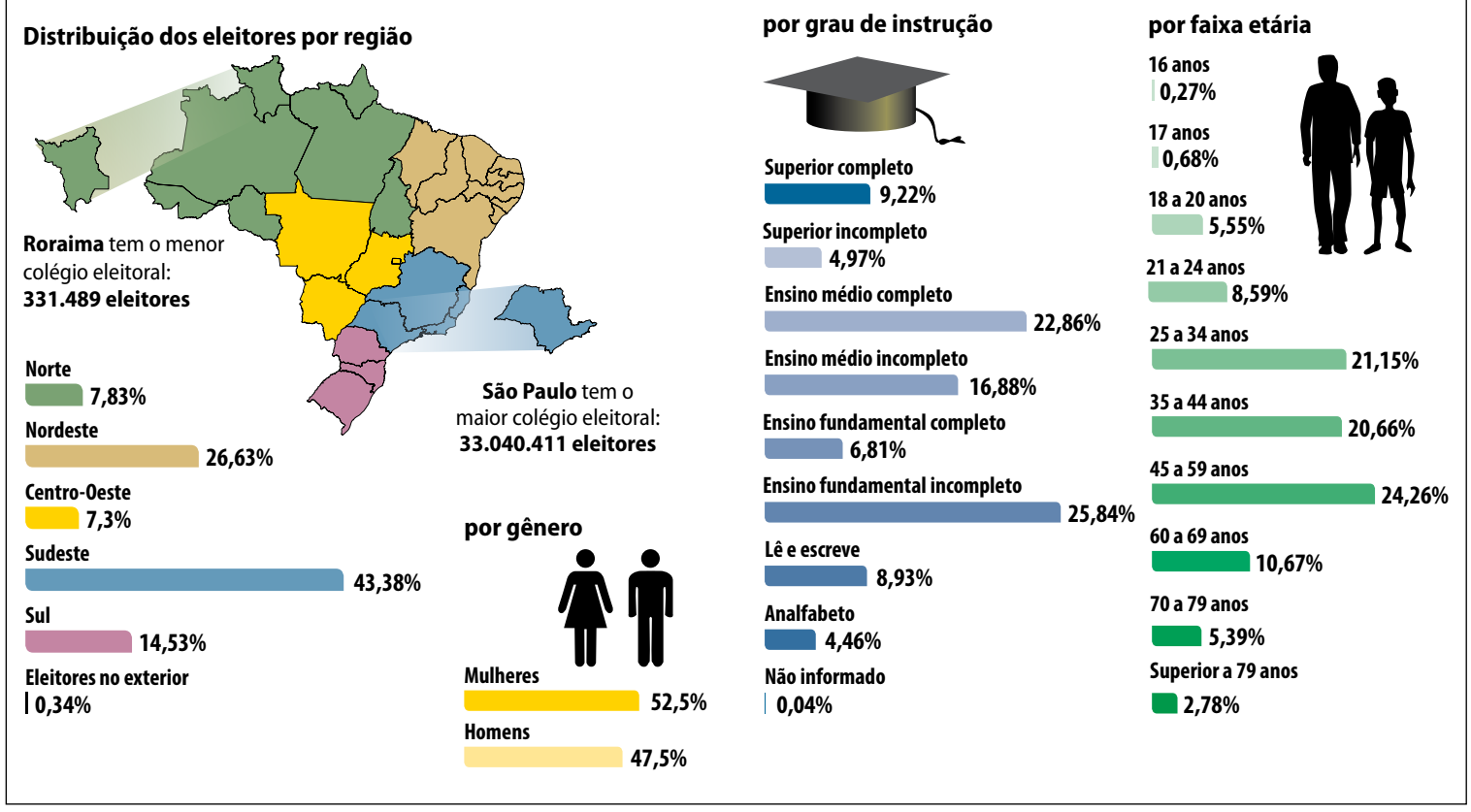

AS ELEIÇÕES DESTE ano contarão com um perfil de eleitores mais maduros: 10,67% têm entre 60 e 69 anos e 24% — a maior fatia do eleitorado — está na faixa etária de 45 a 59 anos. As mulheres nessa faixa de idade, que têm baixa escolaridade e moram na Região Sudeste, representam a maior parte dos eleitores.

Gênero e renda são duas das variáveis que poderão explicar melhor o voto do eleitor, segundo indica o cientista político e especialista em comportamento eleitoral Leonardo Barreto. Este ano, as 77,2 milhões de eleitoras representam 52,5% da população apta a votar. Homens são 69,9 milhões, representando 47,5% dos votantes.

Houve um aumento de 3,7% no eleitorado, comparado com 2014. São mais 147,3 milhões de eleitores cadastrados em 2018. Uma parcela de 1,4 milhão de cidadãos, contudo, não poderá votar nem se candidatar, por estar com os direitos políticos suspensos. Pela Constituição, a suspensão ocorre nos casos de incapacidade civil absoluta e condenação criminal ou por improbidade administrativa.

Jovens

Já os eleitores jovens, de 16 e 17 anos, representam apenas 0,95% do eleitorado. Esse índice é ainda menor que na eleição passada. Para este ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou redução de 14,53% no número de jovens eleitores, mais de 238 mil a menos do que em 2014.

O grupo de pessoas acima de 70 anos, que tem a opção de voto facultativo, aumentou 11,12% em relação a 2014. Barreto destaca que, em geral, os eleitores mais novos e mais velhos, por entrarem na faixa do voto facultativo, têm uma participação mais restrita no resultado das eleições.

SindusCon-PR

Barreto: gênero e renda poderão explicar voto do eleitor brasileiro

O voto também é facultativo para os eleitores não alfabetizados. Para as eleições de 2018, declararam-se analfabetos mais de 6,5 milhões de pessoas, o correspondente a 4,46% dos eleitores.

A maior parte do eleitorado também tem baixa escolaridade: 25,84% possuem ensino fundamental incompleto — são 38,06 milhões de pessoas. Outros 33,6 milhões de eleitores afirmaram ter concluído, pelo menos, o ensino médio. Já os eleitores com ensino superior somam 13,5 milhões, segundo a base de dados do Cadastro Eleitoral.

Tendências

Barreto explica que é até possível identificar características de comportamento do eleitorado motivadas por categorias de classe, de idade ou de gênero, por exemplo. Entretanto, ele opina que essas tendências são mais uma reação ao que o mercado eleitoral apresenta do que propriamente uma característica inata a uma faixa de renda ou etária.

É no cruzamento de variáveis do eleitorado que um traço de opinião pode se reforçar, esclarece o cientista político. Ele exemplifica: um homem de renda alta pode preferir um candidato e uma mulher de baixa renda, outro. Leonardo também cita a corrupção como um elemento importante para explicar a dinâmica de voto.

— Nesta eleição, pela dinâmica do debate e pelas características do voto, eu destacaria gênero, renda e fator regional como as principais variáveis que mais explicariam o voto do eleitorado — aponta.

Uma pesquisa do Datafolha do dia 20 indicou que 51% das mulheres ainda não sabem em quem votarão para presidente. O mapeamento socioeconômico demonstrou que das eleitoras indecisas 45,3% moram no Sudeste e 54% ganham até dois salários mínimos por mês. Como analisou Barreto, essa parcela do eleitorado, que representa 27% do total, pode ter papel decisivo nos resultados de um segundo turno.

Fatores externos

Para o consultor do Senado Fernando Trindade, especializado em direito eleitoral, o resultado das eleições pode ainda ser influenciado por fatores externos e ocorrências próximas aos dias de votação. O consultor analisa que, desde as eleições de 2014, o debate político nas redes sociais ganha cada vez mais importância e disputa a narrativa política dos acontecimentos com os meios tradicionais de comunicação.

— Em termos potenciais, essas mudanças [no eleitorado] podem ter influência na votação, principalmente, em casos de segundo turno, mas não se é possível prever em que medida — afirma.

Segundo Trindade, na eventualidade de um segundo turno, questões como as diferenças salariais entre homens e mulheres, o papel da mãe solteira na sociedade e a causa LGBT serão "tópicos que podem crescer nos debates", mas ainda é perigoso prever se terão um papel decisivo na formação da opinião do eleitor.

Nome social

Pela primeira vez, eleitores transexuais e travestis terão o nome social impresso no título de eleitor e no caderno de votação das eleições 2018. Fizeram essa escolha 6.280 pessoas. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro são os estados com maior número de registros do tipo. A possibilidade da autoidentificação foi aprovada pelo TSE em março.

O Brasil passou, segundo Trindade, por uma grande onda de avanço progressista nos últimos anos e, por esse motivo, as questões das minorias estão em pauta.

— Temos no Brasil, talvez, a eleição mais ideologizada da nossa história — declarou.

Colégios eleitorais

São Paulo, o estado com a maior população do país, continua a ser o maior colégio eleitoral, com 33,04 milhões de eleitores, seguido de Minas Gerais (15,7 milhões) e Rio de Janeiro (12,4 milhões). Roraima permanece com o menor colégio eleitoral, mas teve um aumento de 11% no número de votantes válidos.

No exterior, a comunidade brasileira que poderá votar para presidente e vice registra 500,7 mil eleitores em 2018, um aumento de 41,37% em relação às eleições anteriores. O crescimento é resultado de uma iniciativa conjunta entre a Justiça Eleitoral e o Ministério das Relações Exteriores para facilitar o cadastro de brasileiros residentes fora do Brasil.

Os países com mais eleitores aptos são Estados Unidos, Japão, Portugal, Reino Unido, Itália e Alemanha. Só em Miami e Boston (EUA) são quase 70 mil brasileiros votantes. De toda a comunidade internacional brasileira, apenas 4,11% teve a biometria cadastrada para votação.

No Brasil, metade do eleitorado já votará com a biometria. O crescimento de digitais registradas, de uma eleição geral a outra, foi de 239,92%. A Região Centro-Oeste é a com maior índice de adesão com 80,8%, seguida por Nordeste (79,57%) e Norte (76,78%). Em 2014, o quantitativo de eleitores com identificação digital em municípios com reconhecimento biométrico correspondia a apenas 15,18% do eleitorado.

O esforço de cadastramento faz parte do objetivo da Justiça Eleitoral para identificar 100% dos eleitores por meio da impressão digital até 2022. A intenção é prevenir fraudes e tornar as eleições brasileiras mais seguras, impedindo que um eleitor tente se passar por outro no momento do voto.

As eleições gerais ocorrem no domingo, 7 de outubro, das 8h às 17h, respeitando o horário local. A votação do 2° turno está prevista para o dia 28 de outubro.